

Manifestante optou por anonimato**Manifestação no.: 944456082026-9**

Origem: Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais

Data de Entrada: 19/08/2026 13:08

IP de Origem:

Município da ocorrência: ARCOS

Objetivo:

Forma de resposta: INTERNET

Forma de contato: INTERNET

Manter sigilo sobre os dados pessoais: NÃO

Pessoas ou estabelecimento envolvido:

Testemunhas ou pessoas que possam ajudar no esclarecimento dos fatos: (37) 3352-2592

Data e hora no local dos fatos: 19/08/2026 13:55

Manifestação em outro órgão:

Número de Manifestação em outro órgão:

Texto da Manifestação

REPRESENTAÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS

Possível incompatibilidade entre vínculo profissional junto ao SEST/SENAT e exercício de cargo de Secretário Municipal de Governo de Arcos/MG

Denunciado: João Paulo Estevão Rodrigues Roque

Município: Arcos/MG

Cargo público: Secretário Municipal de Governo

Entidade com vínculo profissional identificado: SEST/SENAT ? Serviço Social do Transporte

Unidade identificada nos documentos: DN 147 ? Formiga/MG

Venho, respeitosamente, solicitar ao Ministério Público de Minas Gerais a apuração da situação funcional do Sr. João Paulo Estevão Rodrigues Roque, atualmente ocupante do cargo de Secretário Municipal de Governo de Arcos/MG, diante de documentos oficiais que indicam a manutenção de vínculo profissional com o SEST/SENAT, inclusive com registro de vinculação à unidade DN 147 ? Formiga/MG.

A presente manifestação não pretende afirmar antecipadamente a existência de irregularidade, mas solicita investigação para esclarecer se existe compatibilidade entre o vínculo profissional mantido pelo representado junto ao SEST/SENAT e o exercício efetivo das atribuições inerentes ao cargo público municipal.

1. Vínculo com o SEST/SENAT

O Portal da Transparência do próprio SEST/SENAT disponibiliza documentos nos quais consta o nome completo:

JOAO PAULO ESTEVAO RODRIGUES ROQUE

Em documento oficial da entidade, o representado aparece vinculado ao:

SEST ? DN 147 ? FORMIGA/MG.

O documento pode ser consultado no seguinte endereço oficial:

<https://transparencia.sestsenat.org.br/arquivos/0e4b6c35-5925-46a7-904a-46ec284611b4.pdf>

Existem ainda documentos anteriores do próprio SEST/SENAT que registram o mesmo nome como empregado vinculado à unidade de Formiga.

Documento de março de 2022:

<https://transparencia.sestsenat.org.br/arquivos/db3b0f65-b03d-4eb5-81c0-929ac3bbce86.pdf>

Documento de novembro de 2021:

<https://transparencia.sestsenat.org.br/arquivos/21dc1143-1c58-417c-9817-f4e3330ebacf.pdf>

Portanto, existem registros oficiais e reiterados demonstrando a existência de vínculo profissional do representado com o

SEST/SENAT.

2. Exercício do cargo público

A Prefeitura Municipal de Arcos identifica oficialmente João Paulo Estevão Rodrigues Roque como Secretário Municipal de Governo.

A página oficial do Município pode ser consultada em:

<https://arcos.mg.gov.br/secretaria/secretaria-de-governo>

Na própria apresentação institucional, o Município informa também a atuação profissional de João Paulo junto ao SEST/SENAT.

A Secretaria de Governo exerce funções de natureza institucional e administrativa relevantes para o Município, incluindo articulação com a Câmara Municipal, governos estadual e federal, deputados e demais instituições.

Diante disso, torna-se necessário esclarecer de que maneira o representado concilia o exercício do cargo público municipal com seu vínculo profissional junto ao SEST/SENAT.

3. Questão que requer investigação

A principal questão desta representação é saber qual é a situação funcional atual de João Paulo Estevão Rodrigues Roque perante o SEST/SENAT.

Solicita-se que seja apurado:

se o vínculo empregatício permanece ativo;
qual é o cargo ou função atualmente exercido no SEST/SENAT;
qual é a jornada contratual;
qual é o local de prestação dos serviços;
se a jornada é integral ou parcial;
se existe controle de frequência;
se houve licença ou afastamento;
se houve suspensão ou alteração do contrato de trabalho;
se houve cessão ou qualquer outro instrumento que permita a manutenção do vínculo durante o exercício do cargo público;
se existe sobreposição entre a jornada do SEST/SENAT e o horário de exercício da Secretaria Municipal de Governo;
se o Município tinha conhecimento formal da manutenção desse vínculo;
se existe documento administrativo ou parecer jurídico reconhecendo a compatibilidade entre as atividades.

4. Necessidade de apuração da jornada

O ponto central da representação é que os documentos públicos disponíveis comprovam o vínculo do representado com o SEST/SENAT, mas não permitem, por si só, conhecer sua jornada atual.

Por isso, solicito que o Ministério Público requirite diretamente ao SEST/SENAT o contrato de trabalho, histórico funcional, jornada, registros de frequência e eventuais documentos de licença, afastamento, suspensão ou alteração contratual.

Da mesma forma, solicito que sejam requisitados ao Município de Arcos os documentos relativos à nomeação do representado, seu regime de trabalho, registros de frequência eventualmente existentes e eventual manifestação jurídica ou administrativa sobre a compatibilidade dos vínculos.

A investigação deverá esclarecer, objetivamente, se João Paulo Estevão Rodrigues Roque possui condições materiais e jurídicas de exercer integralmente as atribuições do cargo de Secretário Municipal de Governo enquanto mantém vínculo profissional com o SEST/SENAT.

5. Possível repercussão sobre o interesse público

Caso seja constatado que existe incompatibilidade de horários ou que o agente público deixa de cumprir integralmente as atribuições do cargo municipal em razão de outra atividade profissional, solicito que sejam avaliadas as consequências administrativas e jurídicas cabíveis, inclusive eventual prejuízo ao erário, caso tenha ocorrido pagamento de remuneração pública sem a correspondente prestação efetiva dos serviços.

Caso, ao contrário, exista licença, afastamento, redução de jornada, cessão ou outro instrumento jurídico que torne os vínculos compatíveis, solicito que essa circunstância seja devidamente verificada e documentada.

6. Pedidos

Diante dos fatos, solicito ao Ministério Público de Minas Gerais:

1. Que receba a presente manifestação e avalie a instauração do procedimento adequado para apuração dos fatos;
2. Que requirite ao SEST/SENAT o contrato de trabalho do representado, sua função, jornada, unidade de lotação e situação funcional atual;
3. Que requirite os registros de frequência ou documentos equivalentes do representado;
4. Que sejam informados eventuais períodos de licença, afastamento, suspensão contratual, cessão ou alteração de jornada;
5. Que seja requisitado ao Município de Arcos o ato de nomeação do representado para o cargo de Secretário Municipal de Governo;
6. Que seja informado o regime de trabalho e a jornada atribuída ao cargo;
7. Que sejam apresentados eventuais registros de frequência e documentos que comprovem o efetivo exercício das funções;
8. Que seja apurado se existe sobreposição entre a jornada do SEST/SENAT e o exercício do cargo público;
9. Que seja verificado se o Município tinha conhecimento da manutenção do vínculo profissional com o SEST/SENAT;
10. Caso sejam constatadas irregularidades, que sejam adotadas as medidas administrativas, civis ou judiciais cabíveis.

Reitero que esta representação é apresentada com base em documentos oficiais disponibilizados publicamente e tem como finalidade solicitar apuração, não antecipar julgamento sobre a conduta do representado.

Solicito, ainda, que sejam preservados os dados pessoais do manifestante, se essa opção estiver disponível no sistema, e que seja fornecido o número de protocolo para acompanhamento da manifestação.

Documentos e fontes indicados para conferência:

Prefeitura Municipal de Arcos ? Secretaria de Governo:

<https://arcos.mg.gov.br/secretaria/secretaria-de-governo>

SEST/SENAT ? documento oficial com João Paulo Estevão Rodrigues Roque vinculado à DN 147 ? Formiga/MG:

<https://transparencia.sestsenat.org.br/arquivos/0e4b6c35-5925-46a7-904a-46ec284611b4.pdf>

SEST/SENAT ? documento de março de 2022:

<https://transparencia.sestsenat.org.br/arquivos/db3b0f65-b03d-4eb5-81c0-929ac3bbce86.pdf>

SEST/SENAT ? documento de novembro de 2021:

<https://transparencia.sestsenat.org.br/arquivos/21dc1143-1c58-417c-9817-f4e3330ebacf.pdf>

Descrição do Pedido (providência que espera do MP)

Espero que o Ministério Público investigue a compatibilidade entre o vínculo de João Paulo Estevão Rodrigues Roque com o SEST/SENAT e o exercício do cargo de Secretário Municipal de Governo de Arcos. Solicito a verificação de sua jornada, frequência, eventuais licenças ou afastamentos e possível sobreposição de horários. Se constatada irregularidade ou prejuízo ao erário, que sejam adotadas as medidas cabíveis.

Dados Adicionais do Denunciado

Tipo Pessoa: *

Nome: oão Paulo Estevão Rodrigues Roque

CEP: 35588000

Logradouro: Rua Getúlio Vargas

Município: Arcos

Bairro: Centro

UF: MG

Número: 228 Complemento: Prefeitura

E-mail: secretariadegoverno@arcos.mg.gov.br

Tel. Fixo: 55 (37) 33522592

Histórico

19/08/2026 13:09: Em análise

Classificação

ID Sgdp:

Data de Agendamento:

Prioridade:

Assunto: -

Comarca:

Promotoria:

Complementos reportados pelo manifestante

19/08/2026 13:08
